

L I D O
Em 12 / 06 / 03
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

RQ 429 /2003

REQUERIMENTO N.º
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, ao G.M.D.

Em 12 / 06 / 03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

*Requer o apensamento do PL n.º
361/03 ao PL n.º 1872/03, por tratarem
de matéria correlata.*

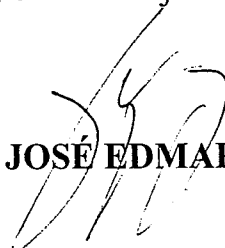
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência o apensamento do **PL n.º 361/03**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar a autoria intelectual nas propagandas de obras e edificações e dá outras providências*”, de iniciativa do Deputado Paulo Tadeu, ao **PL n.º 187/03**, que “*Torna obrigatória a menção dos nomes do arquiteto e do engenheiro civil responsáveis pelos projetos técnicos de construção civil, nas hipóteses que menciona*”, de minha iniciativa, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em apreço tratam de matéria correlata, sendo aplicável o disposto no art. 154 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2003


Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB